



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Fone: 0-- 34 3813-9735

E-mail: compras1@vazante.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 14/2025 - Dispensa nº 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA a contratação, por meio de **Dispensa de Licitação**, na forma Física, conforme previsto no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do processo nº 14/2025, para a execução do objeto descrito a seguir:

- **OBJETO:** Prestação de serviços de inspeção sanitária dos produtos de origem animal do município consorciado aderente, conforme legislação municipal e decisão de execução consorciada constantes nas Atas de Assembleia Geral do Consórcio.

- **UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **DADOS DO CONTRATADO:**

RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS-CONVALES

CNPJ: 06.070.075/0001-25

VALOR TOTAL: R\$64.882,51 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.60.01.10.304.1005.2055.33903900 - FICHA 325
FONTES: 1.500.000.0000

Vazante, 17 de março de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA

- Prefeito Municipal -